



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-2152
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação de função à servidora Regiane de Ávila Martins Alves pelo exercício da função de Responsável Técnica (RT) da Policlínica do CISLAGOS.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS – CISLAGOS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada coordenação técnica, supervisão e responsabilidade profissional pelos serviços desenvolvidos na Policlínica do CISLAGOS;

CONSIDERANDO a relevância das atribuições exercidas pelo Responsável Técnico (RT), especialmente no acompanhamento das atividades técnicas, observância das normas sanitárias, regulatórias e de fiscalização profissional;

CONSIDERANDO que o desempenho da função exige elevado grau de responsabilidade, acompanhamento contínuo das rotinas administrativas e assistenciais, bem como atuação direta na garantia da qualidade e regularidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da eficiência, organização e segurança dos atendimentos realizados pela Policlínica do CISLAGOS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento) à servidora **Regiane de Ávila Martins Alves**, em razão do exercício das atribuições de Responsável Técnica (RT) da Policlínica do CISLAGOS.

Art. 2º A gratificação concedida possui natureza remuneratória vinculada ao exercício da função designada, sendo devida em razão das responsabilidades técnicas, administrativas e operacionais assumidas pela servidora no desempenho das atividades inerentes à Responsabilidade Técnica da unidade.

Art. 3º Compete à Responsável Técnica acompanhar, supervisionar e orientar tecnicamente os serviços desenvolvidos na Policlínica do CISLAGOS, zelando pelo cumprimento das normas legais, regulamentares, sanitárias e éticas aplicáveis às atividades executadas.

Art. 4º A percepção da gratificação prevista nesta Portaria permanecerá vigente enquanto a servidora estiver formalmente designada para o exercício da função de Responsável Técnica



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-2152
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

(RT), podendo ser revogada, alterada ou suspensa a qualquer tempo, conforme necessidade e interesse da Administração Pública.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do CISLAGOS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2026. data de sua publicação.

Alfenas, 26 de maio de 2026.

Rosiel de Lima
Presidente do CISLAGOS